



**PLANO ESTRATÉGICO UNIFICADO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS
NO BRASIL**

Joseph Ragner Anacleto Fernandes Dantas, *josephragner@gmail.com*

Rodolfo Cipriano Bezerra, *rodolfo.cipriano.b@gmail.com*

Rafael Cipriano Bezerra, *rafaelcipriano19@hotmail.com*

Palavras-chave: Gestão. Plano Estratégico.

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa apresenta um plano estratégico unificado para toda a educação do Brasil, sugerido pelo MEC, esse plano, exigência do Conselho Nacional de Educação emitido pós pandemia, teve que ser cumprido por toda educação básica do Brasil, levando-se em consideração o comprometimento da gestão e de todos os envolvidos na composição do sistema municipal de ensino, para com os cuidados, com os critérios, com as metas a serem atingidas, de forma a proteger o estudante e garantir um ensino de qualidade e segurança, sem risco do aluno contrair Covid dentro da escola.

Esse Plano Unificado é uma exigência tomada pelo Ministério da Educação, a nível de Brasil, mais especificamente com as instituições que se voltam a educação básica.

1.1. Pergunta Problema e Objetivos

Tendo em vista o baixo índice de rendimento escolar ocasionado pelo período de isolamento social e com o crescimento do controle de contaminação pelo coronavírus, com o avanço da imunização, o país passa a adotar medidas de segurança para permitir o retorno das aulas presenciais em todo território nacional. Neste contexto questiona-se: que pontos devem ser abordados nos planos estratégicos unificados do ensino fundamental básico brasileiro?

A pesquisa tem o objetivo de apresentar as principais orientações do Plano Estratégico Unificado de retorno das aulas presenciais da educação básica brasileira.

1.2 Justificativa

Como retomar a educação presencial sem um Planejamento? Ao adotar um plano estratégico de retorno presencial a Gestão se compromete, alicerçada nas orientações de saúde, a um retorno de aulas presencial de forma monitorada para evitar a propagação do vírus. A gestão é encarregado de executar, orientar e fiscalizar esse plano na prática para que ocorra um retorno presencial com proteção contra a COVID na escola.

2. METODOLOGIA

A pesquisa se desenvolve através da revisão bibliográfica e descrição de atos normativos, tomando por base normas de gestão para a retomada das aulas presenciais no ensino básico geral do Brasil.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O requisito adotado para a retomada das aulas presenciais foi a elaboração do Plano Estratégico Escolar, documento este, construído com a equipe gestora, docentes e equipe pedagógica do sistema público municipal de ensino fundamental, com o objetivo de elaborar ações que viabilizem o retorno das aulas, com adoção de medidas preventivas à disseminação da COVID-19.

Para a elaboração deste, foram observadas as orientações da:

Organização Mundial de Saúde (OMS); Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional; Pareceres CNE/CP nº 5/2020, CNE/CP nº 9/2021, CNE/CP nº 11/2020, e CNE/CP nº 19/2020; Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, bem como a Resolução CNE/CP Nº 2, de agosto de 2021, que institui Diretrizes nacionais para a implementação de medidas de retorno a presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar; Decretos Estaduais e Municipais, Portarias, Instruções e Resoluções do CME; Normas de segurança sanitária da União, Estado e Município.

O retorno às aulas presenciais visa reduzir o déficit de aprendizagem resultante do ensino remoto, principalmente para os alunos que não tiveram acesso à internet. Dessa forma, os sistemas de ensino fundamental apresentaram o seu Plano Estratégico Escolar de Retorno às Aulas Presenciais, com estratégias que atendam às necessidades de todos os estudantes e funcionários das escolas, na perspectiva de dar continuidade à funcionalidade dos trabalhos e à aprendizagem dos estudantes de forma segura e igualitária.

As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas devem ser agrupadas em três ações: avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções; assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção; preparar os espaços da escola e orientar a formação dos profissionais da educação para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

Uma das primeiras ações a ser realizada pela gestão escolar são as reuniões com as famílias dos estudantes, antecedendo o início das aulas, visando esclarecer sobre os protocolos sanitários adotados pela escola, com o objetivo conter a contaminação da COVID-19. A nossa instituição escolar orientará os pais/responsáveis para não enviarem os estudantes gripados ou com síndrome respiratória para a escola, eles devem permanecer em casa, por pelo menos dez dias, nesse período os pais devem comunicar a escola e avisar o motivo da falta dos estudantes.

Outra ação fundamental no processo de retomada das aulas será o acolhimento dos professores, alunos e famílias. Essa ação visa acompanhar a saúde emocional e física dos estudantes e dos profissionais para que possamos compreender o impacto do isolamento social e também preparar a nossa comunidade escolar para o retorno às aulas.

Para implementação do plano de retomada será necessário orientar os pais, alunos e os profissionais de Educação sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da pandemia que vivemos. Desenvolver campanha de comunicação a ser implantada nas redes sociais (post, vídeos) e na escola (cartazes e orientações gerais) com relação aos procedimentos a serem adotados e seguidos por todos; e adotar linguagem motivadora e estimulante que passe confiança a toda comunidade escolar, ajudando no enfrentamento da crise.

As salas de aula da escola serão organizadas de acordo com o número de alunos observando os espaços entre os mesmos e seguindo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). O retorno às aulas será efetuado com a presença de 100% dos estudantes, nos seguintes dias da semana: segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, na quarta-feira as aulas serão de maneira remota. Ficando a quarta-feira para limpeza e desinfecção da escola.

3.1 Protocolos de controle de infecção

- Inspeção de temperatura corporal dos estudantes;
- Questionários presenciais para estudantes sobre condições de saúde.

3.2 Protocolo de relacionamento

- Afastamento social sem abraços e apertos de mãos;
- Proibição de compartilhamento de lanches entre os estudantes;
- Proibição de aglomerações;

3.3 Organização espacial

- Carteiras distanciadas umas das outras ou alternadas;
- Professor deverá manter distanciamento de 2 metros da 1ª fileira de carteiras dos alunos.

3.4 Organização Temporal

- Ajustamento da carga horária.

3.5 Rotina de Higienização

- Higienização das mãos com álcool 70% ao entrar na escola;
- Limpeza das maçanetas das portas várias vezes ao dia;
- Limpeza do chão no mínimo duas vezes ao dia para escolas com dois períodos, e três vezes para escolas com três períodos;
- Limpeza de sanitários e interruptores, várias vezes ao dia;
- Reforço da limpeza dos equipamentos de Educação Física;
- Estimular os estudantes a lavar as mãos com frequência, levar uma toalha própria para secá-las, e não compartilhar material escolar;
- Lavar as mãos ao entrar e sair da escola.

3.6 Prática Pedagógica

A avaliação diagnóstica de cada estudante, aplicada logo após a reabertura das aulas, que possibilitará ter uma visão global, com foco na aprendizagem dos alunos e nas suas defasagens. Isso facilitará a organização de programas de recuperação e as reposições necessárias.

- Focar na revisão dos conteúdos ministrados nas aulas remotas, se isso for necessário após diagnóstico;
- Realização de aulas ao ar livre e aulas de campo.

3.7 Execução dos Protocolos

A execução dos protocolos estabelecidos pelas Comissões deverá ser efetivada de acordo com a realidade escolar, levando em consideração o que está contido nesse documento

– Plano de Retomada das Aulas Presenciais - pelas Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Educação, as legislações vigentes e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária.

3.8 Retomada das atividades presenciais

O Plano de Retomada tem o objetivo de assegurar o retorno às aulas presenciais, de modo seguro e dentro do panorama de convivência com a COVID-19, vinculado a um diagnóstico prévio à retomada das aulas, considerando os aspectos pedagógicos, administrativos, de infraestrutura e de proteção à saúde física e mental dos membros da comunidade escolar e servidores da educação.

A retomada ao ensino presencial levará em consideração as análises realizadas pelas autoridades sanitárias.

3.9 Roteiro de contingência em caso de nova suspensão

1. Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando à manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais;
2. Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes;
3. Logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet;
4. Distribuição da alimentação escolar;
5. Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.

Após o retorno das aulas deverá ser realizada uma nova avaliação diagnóstica. Isso ajudará a realização de uma análise em conjunto com os professores, coordenadores pedagógicos e gestores, sobre as ações realizadas durante o período de aulas Remotas, para que passemos aprimorar aquelas que foram positivas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fundamental promover uma ampla estratégia de comunicação institucional efetiva e contundente de forma a atingir toda a comunidade escolar, bem como com as famílias, no

intuito de conscientizá-las da importância da continuidade dos estudos e quanto aos cuidados necessários para contenção do novo Coronavírus. Para tanto, deverão ser executadas as seguintes ações: Compartilhamento de informações através de quadros de avisos, em sanitários, corredores, salas de aula e locais centrais, dispendo de boas práticas de higienização e dicas. Compartilhamento de informações através de circulares, reuniões pelo Google Meet, vídeos, cards para WhatsApp, Instagram, Facebook, rádios e sites.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução CNE/CP N° 2, de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais para a implementação de medidas de retorno a presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

CONSED. Conselho Nacional de Secretários de Educação. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais.** Junho/2020.

BRASIL. Governo do Estado da Paraíba. **Protocolos Sanitários: Educação. PET - Planos de Educação Para Todos em Tempo de Pandemia.**

UNDIME. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação,** Junho/2020.

UNDIME Paraíba. Orientações para o Retorno Presencial.

UNESCO. **Volta às Aulas: Preparando e gerenciando a reabertura das escolas.** Abril/20. Pareceres CNE/CP n° 5/2020, CNE/CP n° 9/2021, CNE/CP n° 11/2020, e CNE/CP n° 19/2020.

Resolução CNE/CP n° 2, de 10 de dezembro de 2020, bem como no Parecer CNE/CP n° 6, de 6 de julho de 2021,